

Despacho n.º 19/2025

Eleição Intercalar

Representantes dos Assistentes e Docentes Equiparados/Convidados

Representantes dos Estudantes

para o Conselho de Representantes da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria

RESULTADOS DEFINITIVOS

Pelo meu Despacho n.º 16/2025, de 25 de fevereiro, foram publicados os resultados provisórios do ato eleitoral decorrido a 24 de fevereiro de 2025, para a Eleição Intercalar dos representantes dos Assistentes e Docentes Equiparados/Convidados e dos Representantes dos Estudantes para o Conselho de Representantes da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria.

Não tendo sido apresentadas reclamações, conclui-se pela regularidade da votação, pelo que se consideram definitivos os resultados nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DOS ASSISTENTES E DOCENTES EQUIPARADOS/CONVIDADOS 1 mandato a atribuir
Ficaram registados em ata os seguintes resultados:

Mesa de voto de Leiria

Número de elementos inscritos: 17 (dezassete)

Número de elementos votantes: 13 (treze)

Número de votos em branco: 2 (dois)

Número de votos nulos: 0 (zero)

Número de votos na Lista A: 8 (oito)

Número de votos na Lista B: 3 (três)

Atendendo a que, de acordo com o n.º 1 do art.º 18º do Regulamento Eleitoral do de Representantes os resultados das listas concorrentes pelos mesmos corpos de eleitores são apurados pelo método de Hondt¹, apuram-se os seguintes resultados:

Listas	Lista A	Lista B
Número de Votos	8	3
Divisão por um	8	3
Divisão por dois	4	1,5
Divisão por três	2,67	1
Divisão por quatro	2,00	0,75
Divisão por cinco	1,60	0,60
Divisão por seis	1,33	0,50
Divisão por sete	1,14	0,43

¹ Foi aplicado o método de Hondt adotado, em Portugal, pela Comissão Nacional de Eleições, nas leis eleitorais da Assembleia da República, Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas, Autarquias Locais e Parlamento Europeu e disponível em <http://www.cne.pt/content/metodo-de-hondt>

Divisão por oito	1,00	0,38
Divisão por nove	0,89	0,33
Divisão por dez	0,80	0,30

De acordo com esta metodologia é, assim, apurado o seguinte mandato:

Efetivo:

Nome	Lista	Quociente
1. MARTA ALEXANDRA GONÇALVES NOGUEIRA	A	8

Em caso de necessidade de substituição do elemento efetivo, o mesmo será substituído pelo candidato seguinte da respetiva lista, pela ordem nela constante.

Suplente:

PAULINO GOMES ROSA

Por conseguinte, em cumprimento do disposto no art.º 18º do Regulamento Eleitoral do Conselho de Representantes, **foi eleita a lista A**, cujos elementos são:

Candidata Efetiva:

- MARTA ALEXANDRA GONÇALVES NOGUEIRA

Candidato Suplente:

- PAULINO GOMES ROSA

No que diz respeito à Eleição Intercalar dos Estudantes para o Conselho de Representantes analisadas as atas entregues pela mesa de voto que funcionou em Leiria, no Pólo de Pombal e no Pólo de Torres Vedras constata-se que o ato eleitoral se processou com normalidade, não tendo sido registada qualquer ocorrência.

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES: 2 mandatos a atribuir

Ficaram registados em ata os seguintes resultados:

Mesa de voto de Leiria

Número de elementos inscritos: 2409 (dois mil quatrocentos e nove)

Número de elementos votantes: 248 (duzentos e quarenta e oito)

Número de votos em branco: 8 (oito)

Número de votos nulos: 2 (nulos)

Número de votos na Lista A: 183 (cento e oitenta e três)

Número de votos na Lista B: 44 (quarenta e quatro)

Número de votos na Lista C: 11 (onze)

Mesa de voto de Pombal

Número de elementos inscritos: 2409 (dois mil quatrocentos e nove)

Número de elementos votantes: 14 (catorze)

Número de votos em branco: 1 (um)

Número de votos nulos: 0 (zero)

Número de votos na Lista A: 1 (um)

Número de votos na Lista B: 9 (nove)

Número de votos na Lista C: 3 (três)

Mesa de voto de Torres Vedras

Número de elementos inscritos: 2409 (dois mil quatrocentos e nove)

Número de elementos votantes: 30 (trinta)

Número de votos em branco: 0 (zero)

Número de votos nulos: 0 (zero)

Número de votos na Lista A: 3 (três)

Número de votos na Lista B: 23 (vinte e três)

Número de votos na Lista C: 4 (quatro)

Atendendo a que, de acordo com o n.º 1 do art.º 18º do Regulamento Eleitoral do de Representantes os resultados das listas concorrentes pelos mesmos corpos de eleitores são apurados pelo método de Hondt², apuram-se os seguintes resultados:

Listas	Lista A	Lista B	Lista C
Número de Votos	187	76	18
Divisão por um	187	76	18
Divisão por dois	93,50	38,00	9,00
Divisão por três	62,33	25,33	6,00
Divisão por quatro	46,75	19,00	4,50
Divisão por cinco	37,40	15,20	3,60
Divisão por seis	31,17	12,67	3,00
Divisão por sete	26,71	10,86	2,57
Divisão por oito	23,38	9,50	2,25
Divisão por nove	20,78	8,44	2,00
Divisão por dez	18,70	7,60	1,80

De acordo com esta metodologia são, assim, apurados os seguintes mandatos:

² Foi aplicado o método de Hondt adotado, em Portugal, pela Comissão Nacional de Eleições, nas leis eleitorais da Assembleia da República, Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas, Autarquias Locais e Parlamento Europeu e disponível em <http://www.cne.pt/content/metodo-de-hondt>

CANDIDATOS EFETIVOS:

Nome	Lista	Quociente
1. SOFIA BENTO CARVALHO	A	187
2. PAULO ALEXANDRE MATOS SOARES	A	93,50

Em caso de necessidade de substituição de algum dos elementos efetivos, o mesmo será substituído pelo candidato seguinte da respetiva lista, pela ordem nela constante.

CANDIDATOS Suplentes:

- JOANA FRANCISCA FERREIRA BICA
- ANDRÉ FILIPE FRAZÃO SAMPAIO

Por conseguinte, em cumprimento do disposto no art.º 18º do Regulamento Eleitoral do Conselho de Representantes, **foi eleita a lista A**, cujos elementos são:

CANDIDATOS EFETIVOS:

- SOFIA BENTO CARVALHO
- PAULO ALEXANDRE MATOS SOARES

CANDIDATOS SUPLENTE:

- JOANA FRANCISCA FERREIRA BICA
- ANDRÉ FILIPE FRAZÃO SAMPAIO

Deste despacho devem extrair-se cópias, a afixar nos lugares de estilo da Escola e proceder à sua publicação imediata.

Leiria, 27 de fevereiro de 2025

O Diretor